

Ferrovias Norte Sul S.A
Data base: 01/01/2009

TABELA TARIFÁRIA	PARCELA FIXA		PARCELA VARIÁVEL				UNIDADE
			0-400	401-800	801-2000	acima de 2000	
	VALOR	UNIDADE	FAIXA-1	FAIXA-2	FAIXA-3	FAIXA-4	
Minério de ferro	1,86	R\$/T	0,018	0,016	0,014	0,009	R\$/T.Km
Soja	2,88	R\$/T	0,043	0,036	0,032	0,021	R\$/T.Km
Demais produtos	3,51	R\$/T	0,072	0,061	0,054	0,036	R\$/T.Km

1) A tarifa máxima para cada mercadoria será dada por:

Tmáx = Pfix + Pvar x Dist, onde:

Tmáx = tarifa máxima a ser cobrada pelo transporte de uma unidade de carga da estação de origem à estação de destino;

Pfix = parcela fixa, em R\$ por unidade de carga;

Pvar = parcela variável, em R\$ por unidade de carga;

Dist = distância em quilômetros, da estação de origem à estação de destino.

NOTA:

A fórmula descrita acima deve ser aplicada de forma progressiva